



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.03.2018
ÀS 10:30 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 14 mar 2018 13:36

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 4/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

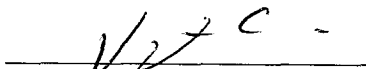
AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o voto do Relator

Por unanimidade de votos favoráveis, o Projeto de Resolução 4/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito.



Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 34/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 4/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE MARÇO DE 2018

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

O Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Resolução nº 4/2018, Gustavo Sperotto (DEM), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“CONCEDE LICENÇA A VEREADOR”**, exara o seguinte Voto:

O presente projeto de resolução visa conceder licença ao Vereador EDUARDO VIRISSIMO, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 23 a 26 de abril de 2018, para participar da "Marcha dos Vereadores 2018", promovido pela UVB.

Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado — Capital Federal, conforme legislação vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Destaca-se que referida proposição vem acompanhada de fôlder do evento, o qual, inclusive, remete a site aonde apresenta a programação do evento.

Analisando as questões acima referidas, no que tange à competência desta Comissão, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Relator do Projeto de Resolução nº 4/2018